

442-2-1, lotado na SED, na parte referente a modalidade, bem como na fundamentação legal que deverá ser: Aposentadoria antes do tempo, proventos integrais, de acordo com o artigo 8º, do I, II e III, letras "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº de 15/12/1998.

PORTARIA nº 1161 - de 10/7/2003
PRORROGAR, conforme Processo SEAP-2072/033, na Portaria 1777, publicada no D.O.E. de 20/08/1999, que concedeu sententadoria a JOÃO JOSÉ COELHO, matrícula nº 241494-5-1, do na SES, na parte referente a modalidade, bem como na fundamentação legal que deverá ser: Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, de acordo com o artigo 30, item III, letra "a", Constituição Estadual de 05/10/1989, combinado com o art. 3º, Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998.

PORTARIA nº 1162 - de 10/7/2003
PRORROGAR, conforme Processo SEAP-009169/032, os efeitos da Portaria nº 1199, publicada no D.O.E. de 19/07/2001, que concedeu licença sem remuneração a APARECIDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 200179-9-1, no cargo (745) de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, nível SP-PC-TP-2-C, lotado(a) no(a) SSP, o período de 2 anos.

PORTARIA nº 1163 - de 10/7/2003
PRORROGAR, conforme Processo SEAP-009162/038, os efeitos da Portaria nº 1507, publicada no D.O.E. de 29/08/2000, que concedeu licença sem remuneração a ROSANI BIAVA DA SILVA, matrícula nº 164277-4-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-2-D, lotado(a) no(a) SED, pelo período de 7 meses.

PORTARIA nº 1164 - de 10/7/2003
PRORROGAR, conforme Processo SEAP-009161/031, os efeitos da Portaria nº 1094, publicada no D.O.E. de 05/07/2000, que concedeu licença sem remuneração a ANGELITA MARIA MARINHOZZI, matrícula nº 191980-6-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-A, lotado(a) no(a) SED, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 1165 - de 10/7/2003
PRORROGAR, conforme Processo SEAP-009160/035, os efeitos da Portaria nº 978, publicada no D.O.E. de 13/06/2001, que concedeu licença sem remuneração a ROSANE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 218892-9-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-11-B, lotado(a) no(a) SED, pelo período de 2 anos.

PORTARIA nº 1166 - de 10/7/2003
PRORROGAR, conforme Processo SEAP-008980/039, os efeitos da Portaria nº 787, publicada no D.O.E. de 22/05/2001, que concedeu licença sem remuneração a DEISE RAMOS LUIZ /IPPEL, matrícula nº 163759-2-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-E, lotado(a) no(a) SED, pelo período de 4 anos.

PORTARIA nº 1167 - de 10/7/2003
PRORROGAR, conforme Processo SEAP-008979/030, os efeitos da Portaria nº 1985, publicada no D.O.E. de 20/11/2001, que concedeu licença sem remuneração a TERESINHA FELISBINO IACENO, matrícula nº 177717-3-2, no cargo (896) de E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível MAG-10-C, lotado(a) no(a) SED, pelo período de 2 anos.

PORTARIA nº 1169 - de 10/7/2003
PRORROGAR, conforme Processo SEAP-008976/031, os efeitos da Portaria nº 1986, publicada no D.O.E. de 26/06/1998, que concedeu licença sem remuneração a MARIA DE LOURDES DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 214055-1-5, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-7-A, lotado(a) no(a) SED, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 1170 - de 10/7/2003
PRORROGAR, conforme Processo SEAP-008974/039, os efeitos da Portaria nº 473, publicada no D.O.E. de 03/04/2000, que concedeu licença sem remuneração a GIANCARLO MOSER, matrícula nº 274936-0-5, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-7-B, lotado(a) no(a) SED, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 1171 - de 10/7/2003
PRORROGAR, conforme Processo SEAP-008973/032, os efeitos da Portaria nº 1196, publicada no D.O.E. de 19/07/2001, que concedeu licença sem remuneração a ROSANI DARON BARROS, matrícula nº 253405-3-2, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-C, lotado(a) no(a) SED, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 1172 - de 10/7/2003
PRORROGAR, conforme Processo SEAP-008975/035, os efeitos da Portaria nº 813, publicada no D.O.E. de 23/05/2002, que concedeu licença sem remuneração a TARCISIO KUMMER, matrícula nº 133059-4-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-11-G, lotado(a) no(a) SED, pelo período de 6 meses.

PORTARIA nº 1173 - de 10/7/2003
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei nº 6.844/86, conforme processo SEAP-008978/034, a REGINALDO JOSE FERREIRA, matrícula nº 185842-4-2, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-11-E, lotado(a) no(a) SED, a contar de 13/2/2003, pelo período de 2 anos.

PORTARIA nº 1174 - de 10/7/2003
PRORROGAR, conforme Processo SEAP-008977/038, os efeitos da Portaria nº 693, publicada no D.O.E. de 10/05/2000, que concedeu licença sem remuneração a NORMA MARIA LYRA MAESTRI, matrícula nº 163017-2-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-1-D, lotado(a) no(a) SED, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 1178 - de 11/7/2003
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, de acordo com o art. 30, item III, letra "c", da Constituição Estadual de 05/10/1989, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, conforme processo nº SEAP-005713/030, a SIDNEY MARIN, matrícula nº 172823-7-1, no cargo (623) de ENGENHEIRO, nível ONS-15-G, lotado(a) no(a) DEINFRA.

PORTARIA nº 1179 - de 11/7/2003
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, conforme processo nº SEAP-005777/038, a NEUSA MARIA FERRONATO, matrícula nº 125141-4-1, no cargo (896) de E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível MAG-9-G, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1180 - de 11/7/2003
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, conforme processo nº SEAP-005153/034, a LUCIA ESTER ZANINI, matrícula nº 145838-8-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-E, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1175 - de 11/7/2003
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEAP-009208/038, a ANA PAULA FALKEMBACH ANNES, matrícula nº 331431-6-2, do cargo de provimento efetivo (649) de FONOAUDIÓLOGO, nível ONS-13-A, lotado(a) no(a) FCEE, a contar de 01/07/2003.

PORTARIA nº 1176 - de 11/7/2003
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com alteração dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, conforme processo nº SEAP-006771/033, a ADILENA MARIA BITENCOURT, matrícula nº 156602-4-1, no cargo (497) de AGENTE EM ATIV ADMINISTRATIVAS, nível ONO I-6-C, lotado(a) no(a) SSP.

PORTARIA nº 1177 - de 11/7/2003
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998,

conforme processo nº SEAP-005234/034, a CLEUSA MARTINS CORREA, matrícula nº 232815-1-1, no cargo (459) de ANALISTA TEC ADMINISTRATIVO II, nível ONS-15-C, lotado(a) no(a) SEF.

PORTARIA nº 1181 - de 11/7/2003
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com os artigos 107 e 109, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, conforme processo nº SEAP-005887/038, a WALTER JACI LANGER, matrícula nº 201221-2-1, no cargo (641) de FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, nível OFA-14-B, lotado(a) no(a) SEF.

PORTARIA nº 1182 - de 11/7/2003
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, letras "b", da Constituição Federal de 1988, com alteração dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, conforme processo nº SEAP-005447/038, a EDUARDO DANIELEWICZ, matrícula nº 247469-7-1, no cargo (788) de AGENTE SERVICOS GERAIS, nível ONA-2-H, lotado(a) no(a) DEINFRA.

PORTARIA nº 1183 - de 11/7/2003
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, conforme processo nº SEAP-005210/038, a OSVALDO BASILICIO SIMAS, matrícula nº 135588-0-1, no cargo (788) de AGENTE SERVICOS GERAIS, nível ONA-2-C, lotado(a) no(a) SEF.

PORTARIA nº 1184 - de 11/7/2003
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, de acordo com o art. 8º, § 1º, inciso I, "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, conforme processo nº SEAP-004962/036, a GUSTAVO ALEJANDRO MESONES CARMONA, matrícula nº 235485-3-1, no cargo (653) de TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL, nível ONS-15-F, lotado(a) no(a) FATMA.

MARCOS VIEIRA
Secretário de Estado da Administração

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 023/03 - de 11/07/2003

ALTERAR A CARGA HORÁRIA, com base no art. 24, da Lei nº 6.745, de 28.12.85, conforme processo nº PRCC 10109/030, de 30 para 40 horas semanais, de TELMO BOTELHO, matrícula nº 153.659-1, ocupante do cargo de Agente Serviços Gerais (código 788), nível ONA-2, referência 10, lotado na SCC, com efeitos a partir de 11 de julho de 2003.

DANILO ARONOVICH CUNHA
Secretário de Estado da Casa Civil

DES. SOCIAL, URBANO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E MEIO AMBIENTE

Comissão Intergestora Bipartite

RESOLUÇÃO Nº 01 de 23 de junho 2003

A Comissão Intergestora Bipartite - CIB/SC, em reunião plenária realizada no dia 23 de junho de 2003, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/99 e considerando que:

os benefícios eventuais visam ao pagamento de auxílio por natalidade ou morte, às famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo (artigo 22 da Loas);

ao Estado compete destinar recursos financeiros aos Municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Assistência Social (artigo 13, inciso I da Loas);

o Plano Estadual de Assistência Social - 2000/2003, estabelece a participação do Estado com aumento gradativo no atendimento no período resolve:

Art. 1º - Pactuar a proposta de distribuição dos recursos destinados ao co-financiamento dos Benefícios Eventuais à 157 (cento e cinquenta e sete) municípios conforme segue:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECURSOS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 2003

Nº	Município	Populaç ão 2000	IDS 2001	Nível de Eficiência	Nascidos vivos 2002	Óbitos 2002	Total	Recurs os
1	Timbó Grande	6492	0,629	Baixo	132	35	167	5.804
2	Cerro Negro	4105	0,658	Baixo	44	17	61	2.120
3	Bandeirante	3177	0,683	Baixo	36	9	45	1.564
4	Bela Vista do Toldo	5708	0,698	Baixo	87	25	112	3.892
5	São José do Cerrito	10364	0,701	Médio Baixo	112	52	164	5.699
6	Macieira	1902	0,710	Médio Baixo	17	3	20	695
7	Matos Costa	3188	0,713	Médio Baixo	21	14	35	1.316
8	Painel	2381	0,715	Médio Baixo	27	8	35	1.216
9	Campo Belo do Sul	7924	0,718	Médio Baixo	106	46	152	5.282
10	Calmon	3463	0,722	Médio Baixo	38	10	48	1.668
11	Brunópolis	3310	0,722	Médio Baixo	49	16	65	2.259
12	Santa Terezinha	8826	0,726	Médio Baixo	117	20	137	4.761
	Flor do Sertão	1607	0,729	Médio Baixo	22	7	29	1.008
14	Abdon Batista	2776	0,730	Médio Baixo	38	6	44	1.529
15	Anita Garibaldi	10232	0,733	Médio Baixo	139	48	187	6.499
16	Salinho	4196	0,734	Médio Baixo	78	19	97	3.371
17	Imaruf	13397	0,734	Médio Baixo	160	90	250	8.688
18	Lebon Régis	11682	0,740	Médio Baixo	149	56	205	7.124
19	Vitor Meirelles	5518	0,744	Médio Baixo	91	24	115	3.997
20	Ouro Verde	2350	0,746	Médio Baixo	31	6	37	1.286
21	Vargem	3212	0,749	Médio Baixo	38	16	54	1.877
22	Irineópolis	9733	0,752	Médio Baixo	104	39	143	4.970
23	Alfredo Wagner	8824	0,754	Médio Baixo	141	27	168	5.839
24	Bom Jardim da Serra	4071	0,755	Médio Baixo	39	20	59	2.050
25	Bom Jesus	2048	0,756	Médio Baixo	44	12	56	1.946
26	Ibicaré	3576	0,762	Médio Baixo	28	17	45	1.564
27	Rio Rufino	2405	0,763	Médio Baixo	28	6	34	1.182
28	Entre Rios	2865	0,764	Médio Baixo	79	4	83	2.884
	Balneário Gaivota	5450	0,767	Médio Baixo	95	23	118	4.101
30	Pedras Grandes	4921	0,768	Médio Baixo	52	35	87	3.024
31	Praia Grande	7290	0,768	Médio Baixo	82	38	120	4.170
32	Passos Maia	4765	0,769	Médio Baixo	91	7	98	3.406
33	Angelina	5772	0,770	Médio Baixo	6	32	38	1.321
34	Irani	8601	0,771	Médio Baixo	151	39	190	6.603
35	Passo de Torres	4400	0,772	Médio Baixo	9	9	18	626
36	São João do Sul	6784	0,773	Médio Baixo	76	22	98	3.406
37	Garuva	11370	0,773	Médio Baixo	237	47	284	9.870
38	Urubici	10251	0,776	Médio Baixo	152	60	212	7.368
39	Palmeira	2117	0,776	Médio Baixo	4	11	15	521
40	Bocaina do Sul	2974	0,777	Médio Baixo	51	25	76	2.641
41	Águas de Chapecó	5783	0,777	Médio Baixo	82	46	128	4.448
42	Monte Castelo	8349	0,778	Médio Baixo	93	40	133	4.622
43	Araquari	23588	0,778	Médio Baixo	305	76	381	13.241
44	Balneário Arroio do Silva	6028	0,779	Médio Baixo	89	30	119	4.136
45	Monte Carlo	8564	0,784	Médio Baixo	228	57	285	9.905
46	Capão Alto	3009	0,785	Médio Baixo	23	14	37	1.286
47	Chapadão do Lageado	2560	0,786	Médio Baixo	48	2	50	1.738

48	Caxambu do Sul	5260	0,787	Médio Baixo	61	33	94	3.267
49	Irati	2202	0,787	Médio Baixo	28	13	41	1.425
50	Ponte Serrada	10567	0,788	Médio Baixo	210	45	255	8.862
51	Santa Terezinha Progresso	3407	0,789	Médio Baixo	61	15	76	2.641
52	Herval D'Oeste	20022	0,792	Médio Baixo	259	114	373	12.963
53	Ipuacu	6121	0,792	Médio Baixo	161	13	174	6.047
54	Princesa	2608	0,792	Médio Baixo	38	7	45	1.564
55	Nova Itaberaba	4258	0,792	Médio Baixo	56	21	77	2.676
56	Marema	2631	0,793	Médio Baixo	26	11	37	1.286
57	Três Barras	17120	0,794	Médio Baixo	286	76	362	12.581
58	Coronel Martins	2387	0,796	Médio Baixo	33	7	40	1.390
59	Paial	2055	0,796	Médio Baixo	28	7	35	1.216
60	Barra Bonita	2117	0,798	Médio Baixo	35	15	50	1.738
61	Rancho Queimado	2634	0,799	Médio Baixo	12	18	30	1.043
62	Paraíso	4795	0,801	Médio	61	25	86	2.989
63	São Bernardino	3138	0,801	Médio	51	9	60	2.085
64	Romelândia	6495	0,802	Médio	88	28	116	4.031
65	São Pedro de Alcântara	3580	0,804	Médio	19	17	36	1.251
66	Belmonte	2588	0,804	Médio	40	9	49	1.703
67	Major Vieira	6904	0,805	Médio	112	53	165	5.734
68	Mondai	8714	0,806	Médio	116	48	164	5.699
69	Ponte Alta	5162	0,807	Médio	50	30	80	2.780
70	Santiago do Sul	1696	0,808	Médio	6	9	15	521
71	Sul Brasil	3121	0,809	Médio	39	16	55	1.911
72	Itaiópolis	19078	0,811	Médio	299	150	449	15.604
73	Presidente Nereu	2303	0,813	Médio	26	4	30	1.043
74	Biguçu	48010	0,813	Médio	437	200	637	22.138
75	Leoberto Leal	3741	0,813	Médio	49	19	68	2.363
76	Petrolândia	6413	0,814	Médio	69	23	92	3.197
77	Timbó do Sul	5322	0,815	Médio	74	30	104	3.614
78	Governador Celso Ramos	11597	0,815	Médio	97	41	138	4.796
79	Dionísio Cerqueira	14253	0,816	Médio	224	73	297	10.322
80	Major Gercino	3143	0,817	Médio	5	16	21	730
81	Paulo Lopes	5925	0,818	Médio	45	34	79	2.745
82	Papanduva	16818	0,818	Médio	333	98	431	14.979
83	Urupema	2527	0,821	Médio	48	14	62	2.155
84	Xavantina	4391	0,821	Médio	42	15	57	1.981
85	Riqueza	5169	0,821	Médio	74	17	91	3.163
86	Lacerdópolis	2170	0,827	Médio	20	10	30	1.043
87	Jupia	2222	0,828	Médio	30	8	38	1.321
88	Celso Ramos	2843	0,829	Médio	27	9	36	1.251
89	Sangão	8126	0,829	Médio	115	32	147	5.109
90	Frei Rogério	2969	0,829	Médio	59	20	79	2.745
91	Treze de Maio	6716	0,830	Médio	70	33	103	3.580
92	Ermo	2063	0,831	Médio	34	13	47	1.633
93	Bom Jesus do Oeste	2147	0,831	Médio	28	8	36	1.251
94	Xaxim	22836	0,832	Médio	357	99	456	15.847
95	Jaguaruna	14603	0,832	Médio	199	47	246	8.549
96	Jacinto Machado	10920	0,835	Médio	163	58	221	7.680
97	Rio das Antas	6112	0,835	Médio	61	30	91	3.163
98	Campo Alegre	11623	0,835	Médio	182	84	266	9.244
99	São Cristóvão do Sul	4605	0,835	Médio	70	23	93	3.232
100	Santa Helena	2584	0,835	Médio	26	9	35	1.216
101	Novo Horizonte	3096	0,835	Médio	53	14	67	2.328
102	Garopaba	13134	0,836	Médio	135	45	180	6.256
103	Içara	48597	0,838	Médio	812	165	977	33.954
104	Campo Erê	10353	0,838	Médio	224	43	267	9.279
105	Pouso Redondo	12182	0,838	Médio	245	52	297	10.322
106	Ararutã	4155	0,838	Médio	21	34	55	1.911
107	Caibi	6345	0,839	Médio	78	28	106	3.684
108	Guatambu	4703	0,839	Médio	58	12	70	2.433
109	Alto Bela Vista	2095	0,839	Médio	12	2	14	487

110	Nova Erechim	3503	0,839	Médio	46	16	62	2.155
111	Zortéa	2633	0,841	Médio	38	10	48	1.668
112	Bom Retiro	7951	0,842	Médio	169	58	227	7.889
113	Palhoça	102671	0,843	Médio	1170	422	1592	55.327
114	Vargem Bonita	5143	0,843	Médio	97	16	113	3.927
115	Balneário Barra Sul	6039	0,844	Médio	82	31	113	3.927
116	São Bonifácio	3218	0,845	Médio	15	23	38	1.321
117	Santa Cecília	14811	0,845	Médio	366	75	441	15.326
118	Faxinal dos Guedes	10770	0,845	Médio	159	33	192	6.673
119	Forquilha	18349	0,845	Médio	231	58	289	10.044
120	Navegantes	39299	0,847	Médio	777	204	981	34.093
121	União do Oeste	3373	0,847	Médio	28	8	36	1.251
122	Lindóia do Sul	4850	0,848	Médio	57	23	80	2.780
123	Palma Sola	8202	0,848	Médio	140	41	181	6.290
124	Galvão	4220	0,848	Médio	51	24	75	2.606
125	São Lourenço do Oeste	19643	0,849	Médio	374	98	472	16.403
126	Rodeio	10376	0,849	Médio	95	71	166	5.769
127	Águas Mornas	5389	0,849	Médio	45	28	73	2.537
128	José Boiteux	4589	0,850	Médio	100	16	116	4.031
129	Lajeado Grande	1571	0,850	Médio	17	7	24	834
130	Serra Alta	3336	0,850	Médio	33	13	46	1.599
131	Anchieta	7134	0,850	Médio	108	26	134	4.657
132	Planalto Alegre	2454	0,850	Médio	30	9	39	1.355
133	Santa Rosa do Sul	7809	0,851	Médio	85	33	118	4.101
134	Jardínópolis	1997	0,851	Médio	22	4	26	904
135	Iraceminha	4590	0,851	Médio	74	31	105	3.649
136	Coronel Freitas	10495	0,851	Médio	104	44	148	5.143
137	Ouro	7411	0,851	Médio	106	37	143	4.970
138	São João do Itaperiú	3161	0,853	Médio	37	16	53	1.842
139	Treze Tilias	4841	0,853	Médio	59	26	85	2.954
140	Luis Alves	7975	0,853	Médio	114	45	159	5.526
141	Arroio Trinta	3488	0,853	Médio	22	14	36	1.251
142	Palmitos	16033	0,854	Médio	204	87	291	10.113
143	Caçador	63185	0,854	Médio	1081	335	1416	49.210
144	Jaborá	4196	0,854	Médio	57	14	71	2.467
145	Formosa do Sul	2716	0,854	Médio	33	3	36	1.251
146	Abelardo Luz	16420	0,855	Médio	315	58	373	12.963
147	Águas Frias	2514	0,855	Médio	23	12	35	1.216
148	Lontras	8372	0,855	Médio	140	42	182	6.325
149	Sombrio	22954	0,856	Médio	413	102	515	17.898
150	Barra Velha	15528	0,857	Médio	250	94	344	11.955
151	Catanduvas	8311	0,857	Médio	142	36	178	6.186
152	Guaraciaba	11031	0,858	Médio	123	46	169	5.873
153	Braço do Trombudo	3186	0,858	Médio	48	23	71	2.467
154	Orleans	20021	0,858	Médio	329	83	412	14.318
155	Rio do Campo	6522	0,858	Médio	108	46	154	5.352
156	Arvoredo	2301	0,859	Médio	25	10	35	1.216
157	Camboriú	41351	0,859	Médio	836	206	1042	36.213
	TOTAL	1353311			19624	6273	25897	899.998

Art. 2º - Os municípios acima listados que apresentarem impedimentos legais conforme art.3º do Decreto Nº 307, de 04 de junho de 2003 serão automaticamente substituídos pelos subsequentes, conforme classificação do IDS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

IZABEL CRISTINA ALMEIDA DO AMARAL
P/ SDS

ANA ELISA ORTIZ DOS SANTOS
P/ COGEMAS

LOMP 14110/032

EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA P/ 13458 - de 13/7/2003

DESIGNAR, nos termos do Artigo 3º, da Lei Complementar nº 243/03, JOSÉ IROGELDO SARTOR, matrícula nº. 122.533-2-01, para responder pela Coordenação dos Cursos de Capacitação promovidos pela SED.

PORTARIA P/ 13462 - de 14/07/2003

AUTORIZAR, conforme Processo 18SE-002186/039, com base no que dispõe a Portaria nº. 001/SED, de 27/03/2003, VANESSA MARIA DOLISZNY, matrícula nº 223834-9-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 40 horas semanais, lotada na EEB RODOLFO ZIPPERER, código 767000883580, município de CANOINHAS (8073), a cumprir até 50% do seu regime de trabalho nas aulas da prática curricular, do Programa Estadual Esporte na Escola/PEEB, a contar de 10/06/2003 até 31/12/2003.

PORTARIA P/ 13469 - de 14/07/2003

AUTORIZAR, conforme Processo 15SE-003302/032, com base no que dispõe a Portaria nº. 001/SED, de 27/03/2003, JOA BATISTA SOARES, matrícula nº 152943-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-G, com 40 horas semanais lotado na EEB ANGELO SCARPA, código 76400079685 município de SAO JOAO DO SUL (8323), a cumprir até 50% do seu regime de trabalho nas aulas da prática curricular, do Programa Estadual Esporte na Escola/PEEB, a contar de 02/05/2003 até 31/12/2003.

PORTARIA P/ 13340 - de 11/07/2003

ALTERAR, a Portaria P/1201/SED, de 16/06/2003, que Designa FATIMA ROSANA GENOVEZ SCOTZ, matr.147.429-4-(ocupante do cargo de Consultor Educacional (470), Nível MAG-10-G, lotada na Diretoria de Pesquisa e Inovação, código 713000000000, município de Florianópolis (8105), com (quarenta) horas semanais, na parte referente a função, que deve ser: Diretor Regional de Ensino (cód.011-90%), na Diretoria de Pesquisa e Inovação, código 713000000000, município de Florianópolis (8105), a partir de 08.06.2003.

PORTARIA P/ 13449 - de 11/07/2003

AUTORIZAR, conforme Processo 15SE-002491/036, com base no que dispõe a Portaria nº. 001/SED, de 27/03/2003, EDN MARISA ROCHO, matrícula nº 180422-7-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-9-G, com 40 horas semanais lotada na EEB PROF MARIA GARCIA PESSI, código 764000764650, município de ARARANGUA (8027), a cumprir a 50% do seu regime de trabalho nas aulas da prática curricular, do Programa Estadual Esporte na Escola/PEEB, a contar de 01/04/2003 até 31/12/2003.

PORTARIA P/ 13450 - de 13/07/2003

DISPENSAR, conforme Processo PSEC-999999/999, da função de Responsável p/Serv.de Adm.Recursos Humanos (cód.062-90% do(a) GERENCIA INGRESSO E MOVIM DE REC HUMANOS, código 710010000000, município de FLORIANOPOLIS (8105) JUDITE TURNES, matrícula nº 159574-1-1, ocupante do cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL (470), nível MAG-10-G, com 40 horas semanais, lotada na mesma Gerência, a partir de 15/07/2003.

PORTARIA P/ 13455 - de 13/07/2003

DISPENSAR, conforme Processo PSEC-999999/999, da função de Supervisor (cód.086), Nível SE-FEC-1, do(a) GERENCIA EMISSAO ATOS REM REC HUMANOS, código 710040000000, município de FLORIANOPOLIS (8105), MARIA NAZARE D. SILVA, matrícula nº 95411-0-1, ocupante do cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL (470), nível MAG-10-G, com 4 horas semanais, lotada na mesma Gerência, a partir de 15/07/2003.

PORTARIA P/ 13456 - de 13/07/2003

DISPENSAR, conforme Processo PSEC-999999/999, da função de Assistente (cód.033), Nível SE-FEC-2, do(a) GERENCIA INGRESSO E MOVIM DE REC HUMANOS, código 710010000000, município de FLORIANOPOLIS (8105), ROSANGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 103443-0-1 ocupante do cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL (470), nível MAG-10-G, com 40 horas semanais, lotada na mesma Gerência, a partir de 14/07/2003.

PORTARIA P/ 13457 - de 13/07/2003

DESIGNAR, de acordo com o art. 1, da Lei Complementar 166/98, conforme Processo PSEC-999999/999, ROSANGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 103443-0-1, ocupante do cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL (470), nível MAG-10-G, lotada na GERENCIA INGRESSO E MOVIM DE REC HUMANOS, código 710010000000, município de FLORIANOPOLIS (8105), com 40 horas semanais, para exercer função de Responsável p/Serv.de Adm.Recursos Humanos (cód.088-70%), na mesma Gerência, a partir de 15/07/2003.

PORTARIA P/ 13451 - de 13/07/2003

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/98, conforme Processo PSEC-999999/999, JUDITE TURNES, matrícula nº 159574-1-1, ocupante do cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL (470) nível MAG-10-G, lotada na GERENCIA INGRESSO E MOVIM DE REC HUMANOS, código 710010000000, município de FLORIANOPOLIS (8105), com 4 horas semanais, para responder pela função de Supervisor (cód.086), Nível SE-FEC-1, na mesma Gerência, a partir de 16/07/2003.

PORTARIA P/ 13452 - de 13/07/2003

DISPENSAR, conforme Processo PSEC-999999/999, da função de Responsável Regional p/Serv.Estat.e Informática (cód.106-70% do(a) COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCACAO, código 762000000000, município de ITAJAI (8161), ANTONIO ADALBERTO DUARTE, matrícula nº 177659-2-1, ocupante do cargo de E A E - ADMINISTRADOR ESCOLAR (897), nível MAG-10-G, com 40 horas semanais, em exercício na GERENCIA de Florianópolis (8105), código 710010000000, a partir de 14/07/2003.